



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 063/2021

de 06/12/2021

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

TERMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA E A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, PARA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.

Por este instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.771.279/0001-06, estabelecida na Rua 17 de Dezembro, nº 149, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. **PAULO WILSON MENDES**, portador da cédula de identidade nº 761.650-3 SSP/PR e inscrito no CPF 045.433.009-04, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Ponta Grossa, 312, doravante simplesmente denominada **CONCEDENTE**.

E de outro lado, a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 78.975.380/0001-77, com sede na Rua América, 149, neste ato representada pelo Sr. **ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO**, portador da cédula de identidade nº 7.227.023-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 033.635.149-64, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua João Voltarelli, 279 - fundos, doravante, simplesmente denominada **CONCESSIONÁRIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Concessão de Uso de Bem Público se refere a veículo automotor recebido em doação pelo Município de Califórnia, representado pelo seguinte item:

- a) 01 (um) veículo automotor, espécie/tipo: passageiro/automóvel, marca/modelo: VW/CROSSFOX GII, ano de fabricação/modelo: 2011/2012, combustível: álcool/gasolina, cor: Prata, placas: HIP-5144, Chassi: 9BWAB45Z9C4094699.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES:

II- DA CONCESSIONÁRIA (Câmara)

A) Os trabalhos executados com o veículo, obrigatoriamente, terão como base a prestação de serviços por parte dos Vereadores, em prol do município;

C) Adotar todas as medidas necessárias para manter em perfeitas condições de uso e de conservação o Veículo recebido;

D) Entregar, ao final deste, o Veículo em perfeitas condições, tais quais as do momento do repasse;

E) Atuar com prioridade no incremento da função social do Edil, visando atender prioritariamente o município.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS BENS:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA “Concedente” é detentora do direito da propriedade do Veículo, objeto deste termo, e a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA** “Concessionária” somente tem direito de utilização do mesmo.

Quando houver a necessidade de reparos ou reposição de peças no VEÍCULO, estas deverão ser realizados com a maior brevidade, não tendo a Concessionária direito a qualquer ressarcimento financeiro e/ou indenização, em qualquer tempo, e de quem quer que seja, das despesas realizadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O prazo de vigência deste TERMO é de 03 anos e 29 dias, contados da data da celebração do mesmo (02/12/2021 até 31/12/2024), prorrogável por igual período, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA OU RESCISÃO:

Este TERMO poderá ser renunciado ou rescindido a qualquer tempo por iniciativa dos convenientes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, em especial por iniciativa da Concedente, se a Concessionária não cumprir com o previamente estabelecido neste TERMO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o Fórum da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda ou fundada do presente TERMO DE CONCESSÃO DE BEM PÚBLICO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS:

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando tudo por bom, justo e certo, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura do Município de Califórnia, 02 de dezembro de 2021.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito

ARTUR ANTONIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente Câmara de Vereadores

Testemunhas:
